



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 119/2014

**EMENTA:** remanejar Servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**Considerando:** A necessidade da Secretaria de Educação.

**Considerando:** Que a Servidora esta disponível para atender as necessidades da mencionada Secretaria.

RESOLVE

**Art. 1º** - remanejar a Servidora **Maria Zenilda Nascimento da Silva**, Matrícula nº 92094, ASG, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação Deste Município.

**Art. 2º** - Fica o Secretário Municipal de Educação responsável por indicar a carga horária e o local de trabalho da servidora citada nesta Portaria.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se  
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 14 de abril de 2014.

  
Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito Constitucional

